



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Leônidas Cristino** - PDT/CE

Apresentação: 08/08/2025 14:05:43.730 - CE

REQ n.152/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado de São Paulo, para debater a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD (Educação a Distância), especialmente os da área da saúde, e o Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a Nova Política de Educação à Distância.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Educação promova a realização de um seminário, no estado de São Paulo, para debater a oferta de cursos de graduação na modalidade EAD (Educação a Distância), especialmente os da área da saúde, bem como o Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a Nova Política de Educação à Distância.

A definição do formato e dos convidados do evento se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se a equidade entre as posições divergentes. As informações pertinentes à realização do evento serão enviadas à Comissão após essa definição.



* C D 2 5 4 0 5 0 1 7 5 1 0 0 *



Justificação

É crescente a preocupação dos conselhos profissionais e de diversas entidades da sociedade civil com a elevada oferta de vagas em cursos de graduação ministrados integralmente na modalidade EaD (Educação a Distância), especialmente nas carreiras da área da saúde, em todo o país. Segundo os conselhos, esse cenário tem resultado na precarização do ensino e na conseqüente formação deficitária de profissionais, com impactos diretos na qualidade dos serviços prestados à população.

Na área da saúde, é imprescindível que, durante a formação, ocorra a integração efetiva entre o ensino, os serviços de saúde e a comunidade, o que demanda práticas presenciais, vivência de campo e contato direto com pacientes e equipes multiprofissionais — aspectos impossíveis de serem plenamente alcançados em cursos exclusivamente virtuais.

A recente publicação do **Decreto nº 12.456, de 2025**, que regulamenta a Nova Política de Educação a Distância, reacendeu essa discussão ao estabelecer a proibição do EaD em alguns cursos da área da saúde, mas não em todos. Tal medida, embora avance na proteção de determinadas formações, deixa lacunas importantes que precisam ser discutidas à luz das demandas do setor, das evidências científicas e do interesse público.

Diante disso, propõe-se a realização de um **Seminário da Comissão de Educação no Estado de São Paulo**, destinado a discutir a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, com foco especial na área da saúde e nos efeitos do Decreto nº 12.456/2025, a fim de subsidiar futuras decisões legislativas e regulatórias.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Leônidas Cristino

PDT/CE



* C D 2 5 4 0 5 0 1 7 5 1 0 0 *